

COMUNICADO – Edital 147-2022  
Ref. Edital EP/Concursos – 119-2022

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 13.10.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos André Luiz Marguti, Laís Ferrer Amorim de Oliveira e Diego Lourenço Cartacho, referente ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais, claro/cargo nº 1261185, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental – PHA, na especialidade “Engenharia Hidráulica”, conforme edital 119-2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13.08.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoñerão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:  
Prof. Dr. José Carlos Mierzwa – Associado – PHA/EPUSP  
Prof. Dr. Antonio Luis de Campos Mariani – Doutor – PME/EPUSP

Suplentes:  
Prof. Dr. Bruno Souza Carmo – Associado – PME/EPUSP  
Prof. Dr. José Carlos de Melo Bernardino – Doutor – PHA/EPUSP

Prof. Dr. Cláudio Barbieri da Cunha – Titular – PTR/EPUSP  
Prof. Dr. Luiz Alexandre Kulai – Doutor – PQI/EPUSP  
COMUNICADO - Edital 148-2022  
REF. EDITAL EP/CONCURSOS Nº 133-2022  
ENCERRAMENTO DE EDITAL POR FALTA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público o encerramento do Edital EP/Concursos 133-2022, de abertura de inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais na Área de “Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados”, publicado no DOE 13.09.2022, devido à ausência de pedidos de inscrições.

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”  
EDITAL/ATAC/103-2022  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 07 de novembro de 2022, às 8:00 horas, na sala 7 do Departamento de Produção Vegetal, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Produção Vegetal, na área de “Culturas de Arroz e Trigo e Sistemas de Produção”. Edital de Abertura: 075/2022. Candidatos:

1. Giovana Ghisleni Ribos
2. Henrique José Servilo Filho
3. Letusa Momesso Marques
4. Evandro Binotto Fagan

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 028/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE, DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ÁREA DE CONHECIMENTO: “POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE” – EDITAL FSP/020/2022, PUBLICADO EM 19/08/2022.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Conselho Técnico Administrativo – CTA, APROVOU em sua 8ª/2022 Sessão do Conselho Técnico Administrativo, em 13.10.2022, as inscrições:

Doutores: 01. Emílio Prado da Fonseca, 02. Carla Fabiana Tenani, 03. Daniele Marie Guerra, 04. Paulo Henrique dos Santos Mota, 05. Edlaine Faria de Moura Villela, 6. Andréa Carla Franchini Melani, 7. Ricardo de Lima Jurca, 8. Amena Alcântara Ferraz e 9. Diego Sousa de Carvalho.

Mestres: 01.Thauanne de Souza Gonçalves, 02. Juliano Ferreira Gonçalves, 03. Iara Muller Bernz, 04. Fernanda Estefane Garrides Oliveira e 5. Jorge Marques Pontes.

Aprovada, também, a Comissão Julgadora que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:  
Prof.º Assoc. Laura Macruz Feuerwerker - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof. Assoc. Nivaldo Carneiro Júnior – Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e Prof.º Dr.º Lumena Almeida Castro Furtado – Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Membros Suplentes:  
Prof.º Dr.º Carinne Magnago - Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.º Dr.º Ana Cláudia Camargo Gonçalves Germani – Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP; Prof.º Dr.º Maria Luiza Levi Pahim – Universidade Federal do ABC e Prof.º Dr.º Cláudia Medeiros de Castro – Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital FSP 029/2022 - HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO “CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS” DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. – Edital FSP 025/2022.

O CTA, em sua 8ª/2022 Sessão, realizada em 13.10.2022, HOMOLOGOU o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, área de conhecimento “Ciências Sociais e Humanas”.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital FSP 030/2022 - HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL, ÁREA DE CONHECIMENTO “AMBIENTE, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE” DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – Edital FSP 026/2022.

O CTA, em sua 8ª/2022 Sessão, realizada em 13.10.2022, HOMOLOGOU o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para o Departamento de Saúde Ambiental, área de conhecimento “Ambiente, Saúde e Sustentabilidade”.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Polímeros, Química Ambiental, Inteligência Artificial em Química, na disciplina QG108 - Química Geral Teórica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.  
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:  
1.2.1. Possuir experiência em uma das áreas do Concurso: Polímeros, Química Ambiental, Inteligência Artificial em Química;

que seja portador do título de Doutor em Química ou em áreas afins, que possua produção científica caracterizada pela publicação de artigos científicos em revistas indexadas relacionada com as áreas do concurso, capacidade de liderar atividades de pesquisa e de formar recursos humanos. É desejável também que o candidato possua experiência no exterior bem como habilidade ou experiência didática.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

#### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=5&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.315,38
- b) RTC – R\$ 5.877,38
- c) RDIDP – R\$ 13.357,49

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf, máximo 10MB);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
  - c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae e studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos;
  - c.5. bolsos de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);
- e) plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta às áreas em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.iqm.unicamp.br/departamentos](http://www.iqm.unicamp.br/departamentos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.iqm.unicamp.br/departamentos](http://www.iqm.unicamp.br/departamentos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas  
a) prova escrita (peso 0,6);  
b) prova específica (peso 0,4);  
c) prova de títulos (peso 1);  
d) prova de arguição (peso 1);  
e) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da disciplina em concurso.

5.5.1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A prova específica será constituída de: a) avaliação, mediante arguição oral, do Plano de Trabalho do candidato, acompanhado de parecer circunstanciado dos membros da Comissão Julgadora. b) o candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por 40 (quarenta) minutos, no máximo.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestre Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição  
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática  
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão apenas caráter classificatório.

6.1.1. A média ponderada das notas atribuídas às provas escrita e específica terá caráter eliminatório, independentemente do número de candidatos que compareçam para a participação no concurso.

6.1.1.1. Deve-se observar o seguinte procedimento:  
a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

c) a média ponderada das provas escrita e específica será calculada conforme os pesos descritos no item 5.1. deste edital; d) após a atribuição das notas, os resultados de ambas as provas escrita e específica serão proclamados pela Comissão Julgadora em uma única sessão pública, antes do início das provas de títulos, didática e de arguição;

e) serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média ponderada das duas provas (escrita e específica) igual ou superior a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

f) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados, considerando a média ponderada das provas escrita e específica;

g) As notas atribuídas na prova escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora; b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.iqm.unicamp.br/departamentos](http://www.iqm.unicamp.br/departamentos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de um ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à

## ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina  
Código - Nome  
QG108 - Química Geral Teórica  
Ementa  
Estrutura atômica; periodicidade das propriedades atômicas; modelos de ligação química (iônica e covalente); geometria molecular; interações intermoleculares, propriedades gerais de sólidos, líquidos e gases. Noções de termodinâmica.  
Programa  
1. Estrutura atômica  
Modelos atômicos. Funções de onda e níveis de energia. Números quânticos e orbitais atômicos. Spin do elétron; Energia dos orbitais. Magnetismo e Paramagnetismo. Regra de Hund e princípio de exclusão de Pauli. Preenchimento dos orbitais e configuração eletrônica dos átomos.  
2. Periodicidade das propriedades atômicas  
Configuração eletrônica e a tabela periódica. Carga nuclear efetiva. Periodicidade das propriedades atômicas: raio atômico, raio iônico, energia de ionização, afinidade eletrônica e suas anomalias. Principais grupos dos elementos.  
3. Modelos de ligação química (iônica e covalente) e geometria molecular Introdução geral aos conceitos de ligação química: Ligação iônica e covalente. Ligação iônica. Configuração eletrônica de íons, energia de ionização e afinidade eletrônica. Ciclo de Born-Haber. Estrutura e energia de retículo cristalino. Caráter covalente em ligações predominantemente iônicas (distância de ligação, solubilidade, estabilidade térmica, ponto de fusão e sublimação)  
Ligação Covalente. Estruturas de Lewis. Geometria molecular: modelo VSEPR. Teoria da ligação de valência e modelo da hibridização de orbitais. Orbitais híbridos envolvendo orbitais-d. Ligações múltiplas. Limitações da teoria da ligação de valência.  
Propriedades da ligação química: entalpia e comprimento de ligação. Ordem da ligação. Estruturas de ressonância. Polaridade das ligações químicas. eletronegatividade.  
Orbitais moleculares para moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares.  
4. Interações intermoleculares  
Interações íon-íon; íon-dipolo; dipolo-dipolo e dipolos induzidos. Ligação de hidrogênio. Efeitos destas interações em pontos de fusão, de ebulição e solubilidade. Estrutura geral de líquidos. Gás ideal e gases reais.  
5. Noções de termodinâmica e equilíbrio químico  
As Leis da Termodinâmica; critérios de espontaneidade; energia de Gibbs. Constantes de equilíbrio; resposta do equilíbrio a mudanças das condições.  
6. Cinética química  
Ordem de reação. Reações de primeira e segunda ordem. Tempo de meia vida. Influência da temperatura na velocidade de reação; energia de ativação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Patologia Clínica, Sub-área de Bioquímica Clínica, nas disciplinas Clínica (FR158, MD183, MD544, MD644, MD758, MD943 e MD134) do Departamento de Patologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h:00 do dia 14 de dezembro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:  
Dia: 14/12/2022 – Quarta-feira  
09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito  
09h15 – Prova Prática  
09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)  
10h15 – Prova Didática  
14h00 – Defesa de Tese – Argruioção e em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Célia Regina Garlipp – Prof. Associado II – FCM/UNICAMP, Wilson Nadruz Junior – Prof. Associado III – FCM/UNICAMP, Eduardo Magalhães Rego – Prof. Titular – FMUSP, Fabiola Traina – Prof. Associado – FMRP/USP, Luiz Eduardo Coelho Andrade – Prof. Adjunto – UNIFESP. Suplentes: Albina Messias Almeida Milani Altemani – Prof. Titular – FCM/UNICAMP, Mario José Abdalla Saad – Prof. Titular – FCM/UNICAMP, Adagmar Andriolo – Prof. Titular – UNIFESP, Irene de Lourdes Noronha – Prof. Titular FMUSP, Adriana Polachini do Valle – Prof. Associado – FMB/UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Fernanda Loureiro de Andrade Orsi.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Licenciatura em Artes, nas disciplinas AD621 – Pedagogia e Didática da Dança, AD083 – Trabalho de Conclusão de Curso I: Licenciatura em Dança e AD084 – Trabalho de Conclusão de Curso II: Licenciatura em Dança, do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 23 de novembro de 2022, a partir das 09:30 horas, com o uso de tecnologias de informação/videconferência (Deliberação CONSU-A-032/2020), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:  
Dia 23-11-2022 - quarta-feira  
09:30 horas - Abertura dos trabalhos e Prova de Títulos;  
10:30 horas - Prova Didática;  
11:30 horas - Prova de Argruioção da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística;  
15 horas - Divulgação do resultado e elaboração do parecer.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Titular: Cassiano Sydow Quilici (IA/UNICAMP), Verônica Fabrini Machado de Almeida (IA/UNICAMP), Ana Cristina Carvalho Pereira (UFMG), Flávia Liberman Caldas (UNIFESP) e Maria Helena Franco de Araujo Bastos (USP). Professores Doutores Suplentes: Ana Archangelo (FE/UNICAMP), Marcelo Ramos Lazzaratto (UNICAMP), Maria de Fátima Morethy Couto (UNICAMP), Arnaldo Leite de Alvarenga (UFMG), Cecília Almeida Salles (PUC-SP) e Sayonara Sousa Pereira (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Ana Maria Rodriguez Costas.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ASSIS

## Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 318/2022-FCL/CAs.  
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento: Linguística, sub-área de conhecimento: Estudos Clássicos, no conjunto de disciplinas "Poética Clássica" e "Estudos Diacrônicos da Língua Portuguesa", objeto do Edital nº 118/2022-FCL/

CAs, a atender a presente convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, mediante manifestação por e-mail ao endereço eletrônico r.h.assis@unesp.br, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

- 1- Cópia digitalizada da Cédula de Identidade;
  - 2- Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - 3- Cópia digitalizada do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 4- Cópia digitalizada dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;
  - 5- Cópia digitalizada do Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares
- CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:  
2º – LUIS FERNANDO CAMPOS D'ARCADIA- 407461334/SP – DOE de 03/06/2022, página 377 – 942/2021-FCL/CAs. EDITAL Nº 319/2022-FCL/CAs. (Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna pública a COMPOSIÇÃO DEFINITIVA da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAs, conforme a relação abaixo, divulgada no Edital nº 303/2022-FCL/CAs:

Membros Titulares:  
- Profa. Dra. Daniela Mantarro Callipo – Unesp Campus de Assis;  
- Prof. Dr. Marcus de Souza Araujo – Universidade Federal do Pará;  
- Profa. Dra. Adriana Grade Fiori Souza – Universidade Estadual de Londrina.

Membros Suplentes:  
- Prof. Dr. José Luis Félix – Unesp Campus de Assis;  
- Profa. Dra. Marília Mendes Ferreira – Universidade de São Paulo.  
EDITAL Nº 320/2022-FCL/CAs. (Processo nº 991/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna pública a COMPOSIÇÃO DEFINITIVA da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 255/2022-FCL/CAs, conforme a relação abaixo, divulgada no Edital nº 305/2022-FCL/CAs:

Membros Titulares:  
- Profa. Dra. Joy Nascimento Afonso – Unesp Campus de Assis;  
- Profa. Dra. Mina Isotani – Universidade Federal do Paraná;  
- Prof. Dr. João Marcelo Amaral Reimão Monzani – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Membros Suplentes:  
- Profa. Dra. Gabriela Kvacce Betella – Unesp Campus de Assis;  
- Profa. Dra. Neide Hissae Nagae – Universidade de São Paulo.

## CAMPUS DE BAURU

## Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL 124/2022 – STGP/FAAC

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) no Concurso Público para concurso público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Regime de Turno Completo - RTC sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Jornalismo e Editoração, junto ao Departamento de Comunicação Social desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP - CEP 17033-360, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 04/2022

- 1-Cópia da Cédula de identidade
  - 2-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
  - 3-Cópia do cartão do CPF, devidamente regularizado.
  - 4-Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
  - 5-Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP ou documento que contenha a numeração.
  - 6-Comprovante de graduação e título de doutor;
  - 7-Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97.
  - 8-Carteira de vacinação e carteira de vacinação COVID19
  - 9-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
  - 10-02 fotos 3x4 iguais e recentes.
  - 11-Certidão de antecedentes criminais
- O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado(a) e nomeado(a) deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
2º - VIVIANNE LINDSAY CARDOSO – 26395898X (Processo nº 82/2022)  
EDITAL Nº 122/2022-STGP – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design torna público, conforme deliberação da Congregaçãõ, em reunião realizada no dia 14/10/2022, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 104/2022-STGP, área de conhecimento "Desenho Industrial", junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:  
NOME/RG:  
CAROLINA VAITIEKUNAS PIZARRO / 338079051  
CASSIANO CORDEIRO MENDES / 276958962  
EKATERINA EMMANUIL INGLESIS BARCELLOS / 3691843  
ÉRICA PEREIRA DAS NEVES / 413564113  
JACQUELINE APARECIDA GONCALVES FERNANDES DE CASTRO / 27897613X  
JADE SAMARA PIAIA / 285447798  
JONATHAN GURGEL DE LIMA / 579417219  
LUCIANO DE ABREU TAVARES / 26613855X  
MARIANA DIAS DE ALMEIDA / 320220461  
MARKO ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS / 344380609  
PAULA POIET SAMPEDRO / 476907093

PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI / 290923876  
ROBERTA STEGANHA / 44518976  
VAGNER DE GODOI SOUZA / 292981776  
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS  
RG / MOTIVO:  
583830651 / Não atendimento dos itens 2.1. e 4.1.6. do edital 104/2022 - STGP.  
30951682 / Não atendimento dos itens 2.1. e 4.1.6. do edital 104/2022 - STGP.  
293363894 / Não atendimento do item 4.1.3. do edital 104/2022 - STGP.

O candidato poderá apresentar recurso ao Diretor da Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, que será analisado pela Congregaçãõ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao prazo final do recurso, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO 372/2022 - FAAC)  
EDITAL Nº 123/2022-STGP – Banca Examinadora  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 104/2022-STGP, área de conhecimento "Desenho Industrial", junto ao Departamento de Design da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:  
- Prof. Dr. Dorival Campos Rossi;  
- Profa. Dra. Lucy Carlinda da Rocha de Niemeyer;  
- Prof. Dr. Antonio Takao Kanamaru.

MEMBROS SUPLENTES:  
- Profa. Dra. Cassia Leticia Carrara Domiciano;  
- Prof. Dr. José Augusto Brandão Estellita Lins.  
No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade impugnação no nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO 372/2022 - FAAC)  
**Faculdade de Engenharia**  
EDITAL 301/2022-STGP-FE - RETIFICAÇÃO  
No EDITAL Nº 298/2022 – STGP/FE, publicado no DOE de 15/10/2022, Executivo I, pág. 507-508, Onde se lê:

Componente Curricular: "ELETRÔNICA"  
Leia-se:  
Área de atuação: "ELETRÔNICA"  
(Processo 1215/2022-FEB-C.Bauru)  
**Faculdade de Ciências**  
CAMPUS DE BAURU  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
Edital nº 272/2022 - STGP – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORA TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DO CÂMPUS DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos do item 1, das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 10/2021 – STGP, o candidato, abaixo relacionado, habilitado no concurso público para preenchimento do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (Área de atuação: Finanças), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Engenharia de Bauru, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

- 03 (cinco) fotos 3x4, iguais e recentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de estar com o CPF regularizado, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado nos termos do Decreto 41.865/97, alterado pelo Decreto 43.199/98.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO  
ALEXANDRE CRISCIONE DE OLIVEIRA / 43963785-SP / 9º (Processo nº 754/2021 – FC)  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU -RETIFICAÇÃO EDITAL 201/2022

EDITAL Nº 265/2022- STGP – Banca Examinadora - Onde se lê: área de conhecimento: "ENSINO APRENDIZAGEM" leia-se "PSICOLOGIA SOCIAL".  
CÂMPUS DE BAURU  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
Deliberação da Congregaçãõ ad referendum de 17/10/2022 Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Algoritmos II e Laboratório de Programação" (Edital 215/2022-STGP), junto ao Departamento de Computação da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme Edital nº 258/2022-STGP - Resultado e Classificação Final. (Proc. 1132/2022).

EDITAL Nº 274/2022 - STGP/FC – CONVOCAÇÃO  
O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca PEDRO HENRIQUE PAIOLA, portador do R.G. 52.400.635-0, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Computação, no conjunto das disciplinas "Algoritmos II e Laboratório de Programação", em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 215/2022 - STGP/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;

4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;

5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;
6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;
8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
9. Declaração de antecedentes criminais;
10. 4 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1132/2022 - FC/Bauru)  
Deliberação da Congregaçãõ ad referendum de 17/10/2022 Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Laboratório de Circuitos Digitais" (Edital 216/2022-STGP), junto ao Departamento de Computação da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme Edital nº 260/2022-STGP - Resultado e Classificação Final. (Proc. 1133/2022).

EDITAL Nº 275/2022 - STGP/FC – CONVOCAÇÃO  
O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca MARCO AURÉLIO ROCHA, portador do R.G. 40.995.586-3, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Computação, no conjunto das disciplinas "Laboratório de Circuitos Digitais", em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 216/2022 - STGP/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;
5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;
6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;
8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
9. Declaração de antecedentes criminais;
10. 4 fotos 3 x 4.

Obs: O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1133/2022 - FC/Bauru)  
Deliberação da Congregaçãõ ad referendum de 17/10/2022 Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Computação, sub-área de conhecimento Metodologia e Técnicas da Computação / Sistemas de Informação; no conjunto de disciplinas: Sistemas Inteligentes e Inteligência Artificial (Edital 217/2022-STGP), junto ao Departamento de Computação da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, conforme Edital nº 254/2022-STGP - Resultado e Classificação Final. (Proc. 1131/2022).

EDITAL Nº 276/2022 - STGP/FC – CONVOCAÇÃO  
O Diretor da Faculdade de Ciências do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições, convoca DOUGLAS RODRIGUES, portador do R.G. 42.367.984-3, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para Professor Substituto, em caráter emergencial, junto ao Departamento de Computação, na área Ciência da Computação, sub-área de conhecimento Metodologia e Técnicas da Computação / Sistemas de Informação; no conjunto de disciplinas: Sistemas Inteligentes e Inteligência Artificial, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº. 217/2022 - STGP/FC), a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, nos horários das 9 horas às 11 horas ou das 14 horas até 16 horas, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Ciências - UNESP - Câmpus de Bauru, situada na Av. Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Vargem Limpa, para anuência à contratação e apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto nº 41.865, de 16/06/97) bem como apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições:

1. Currículo Plataforma Lattes atualizado;
  2. Original e cópia do RG;
  3. Original e cópia do CPF mais situação cadastral do CPF (Regular) pela Secretaria da Receita Federal;
  4. Original e cópia do Título Eleitoral com comprovante da última votação;
  5. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou se casado, da Certidão de Casamento;
  6. Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
  7. Original e cópia da conclusão do curso, de acordo com a titulação exigida;
  8. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha de rosto, dados pessoais e último registro);
  9. Declaração de antecedentes criminais;
  10. 4 fotos 3 x 4.
- Obs: O não comparecimento do candidato classificado no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido o seu direito decorrente da habilitação no Concurso Público.

(Proc. 1131/2022 - FC/Bauru)

## CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

## Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 265/2022-FEG/STGP  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

A Direção da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, DIVULGA o Resultado Preliminar da Prova Prática do Concurso Público para contratação de uma função de Assistente Operacional II (Área de Atuação: Elétrica), sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, por prazo determinado e não superior a 02 (dois) anos.  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA  
CANDIDATOS HABILITADOS  
SEGUE: NÚMERO DE INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO - RESULTADO

- 10 – Douglas Eduardo Miguel da Silva - APTO 4 – Jackson Wesley Monteiro da Silva - APTO (Processo 502/2022-FEG)